



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 61, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a instalação de placas de identificação nos bairros Liberdade, São Mateus e Adão Lopes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a instalação de placas de identificação nos bairros Liberdade, São Mateus e Adão Lopes.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, pois a medida visa facilitar o acesso para a entrega de correspondências, contribuindo para a melhoria da comunicação e organização nos referidos bairros.

.....Reccan do so.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 03 Fevereiro de 2025

APROVADO
EM 03/02/25

PRESIDENTE